



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a nomeação dos aprovados no concurso de Agente de Perícia Médico-Legal da Polícia Científica de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Setor de Medicina Legal desempenha função essencial à persecução penal, à saúde pública e à garantia de direitos fundamentais, atuando de forma ininterrupta em atendimentos de elevada complexidade técnica, operacional e emocional;

- atualmente, é cediço que a Polícia Científica opera com quantitativo reduzido de servidores, insuficiente para atendimento das demandas regulares e extraordinárias, resultando em regimes de plantão solitário, sobreavisos prolongados e longos deslocamentos, muitas vezes realizados por apenas um servidor;

- assim, considerando que existe concurso vigente cujo prazo é junho de 2026, importante a atenção do Governo do Estado a fim de prover as vagas existentes suprimindo um grave déficit de efetivos e, conseqüentemente, a manutenção do serviço prestado, o que impacta diretamente na prestação de um serviço essencial à segurança pública e à justiça catarinense e, sobretudo, aos cidadãos catarinenses.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos Vieira, que sugere a Vossa Excelência a nomeação dos aprovados no concurso de Agente de Perícia Médico-Legal da Polícia Científica de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

